



**Sumário**

**Portaria – 2,3**

**PORTARIA Nº. 234/2013**

**JOSÉ ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Comunicado De Resultado Da Avaliação da Incapacidade NB nº. 603.679.943-1**, da funcionária, **LUCIVALDA MARQUES CAVALCANTE**, expedido pela Previdência Social.

**R E S O L V E**

**Art.1º** - Fica pela presente Portaria Concedido do dia 14/10/2013 ao dia 10/01/2014, Licença para tratamento de saúde da funcionária , **LUCIVALDA MARQUES CAVALCANTE**, ocupante do Cargo efetivo de Monitora.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 16 de Outubro de 2013

**JOSÉ ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 231/2013**

**SÚMULA:** Concede Progressão Funcional de Incentivo a Formação Acadêmica de funcionário Efetivo, ocupante de Cargo de Psicóloga do Quadro Geral de Servidores do Município de Formosa do Oeste e da outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 22 §1º, §2º, da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 2359/2013.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica pela presente Portaria, concedido progressão funcional em seu respectivo Nivel e Referência de vencimentos, a funcionária abaixo relacionada integrante do Quadro Geral dos Servidores do Município de Formosa do Oeste, de acordo com o Artigo 22 §1º, §2º da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, conforme documentação de escolaridade arquivada junto a Divisão de Recursos Humanos.

NOME	NÍVEL	REFERÊNCIA
<b>JULIANA CATIA T. DE OLIVEIRA</b>	<b>GAS-05</b>	<b>03</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , com efeitos a partir de 01/10/2013 ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 16 de outubro de 2013.

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº.230/2013**

**SÚMULA:** Concede Progressão Funcional de Incentivo a Formação Acadêmica de funcionário Efetivo,de Encarregada de Identificação Junto Militar e UMC do Quadro Geral de Servidores do Município de Formosa do Oeste e da outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 22 §1º, §2º, da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 2342/2013.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica pela presente Portaria, concedido progressão funcional em seu respectivo Nivel e Referência de vencimentos, a funcionária abaixo relacionada integrante do Quadro Geral dos Servidores do Município de Formosa do Oeste, de acordo com o Artigo 22 §1º, §2º da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, conforme documentação de escolaridade arquivada junto a Divisão de Recursos Humanos.

NOME	NÍVEL	REFERÊNCIA
<b>MARIA J. DOS S. CAVALCANTE</b>	<b>GAM-05</b>	<b>07</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , com efeitos a partir de 01/10/2013 ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 16 de outubro de 2013.

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº.233/2013**

**SÚMULA:** Concede Progressão Funcional de Incentivo a Formação Acadêmica de funcionário Efetivo,de Técnico de Tributação do Quadro Geral de Servidores do Município de Formosa do Oeste e da outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 22 §1º, §2º, da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 2342/2013.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica pela presente Portaria, concedido progressão funcional em seu respectivo Nível e Referência de vencimentos, a funcionária abaixo relacionada integrante do Quadro Geral dos Servidores do Município de Formosa do Oeste, de acordo com o Artigo 22 §1º, §2º da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, conforme documentação de escolaridade arquivada junto a Divisão de Recursos Humanos.

<b>NOME</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>REFERÊNCIA</b>
<b>SILVIA FERNANDES MOÇO</b>	<b>GAM-03</b>	<b>17</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 17 de outubro de 2013.

**JOSE ROBERTO COCO**  
**Prefeito Municipal**

---